

LEI Nº 28, DE 22 DE OUTUBRO DE 1984.

" Da denominação a logradouro público "

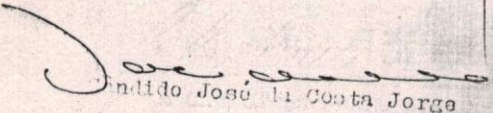
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fassa a denominar-se Rua Joaquim José de Oliveira o logradouro público situado na Vila Baía de Itaquema localizado entre os lotes 70 e 71 lado direito, Praça Itaporã, lado esquerdo, início na Rua Itaquema e término na Plataforma de Parada Engenheiro Junqueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 22 de outubro de 1984.


Candido José da Costa Jorge

Prefeito.